



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Vereador Thiago Hernandes de Souza Lima, o Projeto de Lei nº 05/2016, institui a campanha de conscientização de vacinação contra a cinomose canina no Município de Assis e dá outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição, Justiça e Redação*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º. Fica instituída a campanha de conscientização sobre a cinomose canina para estimular a vacinação de cães no município de Assis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo **responsável** a promover, anualmente, a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a doença “Cinomose”.

Art. 3º. A Prefeitura utilizará de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para promover a campanha de conscientização objeto desta Lei.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2016

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES